PORTARIA Nº 94, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

Define horário de cumprimento de jornada de trabalho de servidor.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Definir que a servidora LISANE ILAINE KNIRSCH, matrícula 008, cargo de Servente, padrão 1-A, classe C, cumpra a jornada de trabalho de 22 horas semanais, de segunda-feira a quinta-feira no período da tarde, das 13h00 às 17h30 e sexta-feira, no período da manhã, das 7h30 às 11h30.

2. O horário definido nesta Portaria vigorará a contar de 15 de agosto de 2025.

GRACIELA DE LIMA BARCHET:90457951087
Assinado de forma digital por GRACIELA DE LIMA BARCHET:90457951087
Dados: 2025.08.13 14:06:18 -03'00'

Verª. Graciela de Lima Barchet
Presidente